

18 JUL 2018

## BEMPARANÁ

# Justiça rejeita recurso para votar Escola Sem Partido

### Legislativo entra com novo pedido para garantir tramitação de projeto

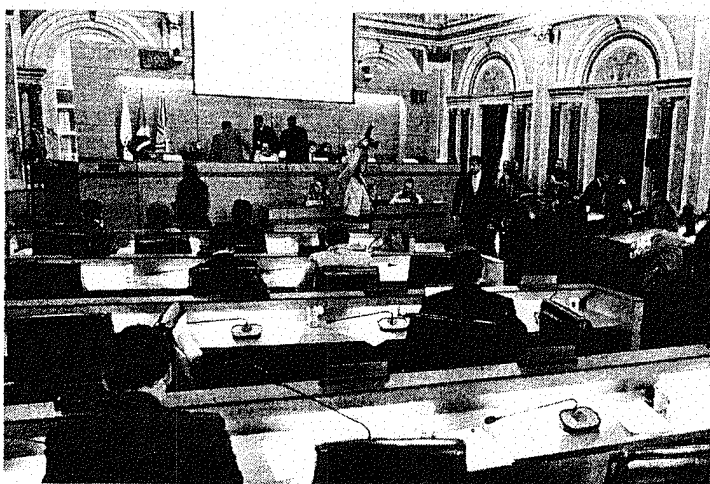
O juiz substituto Thiago Flôres Carvalho, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, recusou ontem recurso da Câmara de Curitiba que tentava rever a decisão liminar que suspendeu a tramitação do projeto de lei Escola Sem Partido. Para o juiz, como não houve fato novo que pudesse mudar o entendimento da Justiça, a decisão proferida no dia 15 de junho foi mantida e o projeto não pode ser analisado pelo plenário da Câmara Municipal.

O Legislativo da Capital entrou ontem mesmo com novo recurso para que o TJ reveja decisão. A procuradoria jurídica da Câmara moveu uma agravo de instrumento para tentar derrubar a decisão do juiz. O processo foi distribuído à desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

O pedido de suspensão da tramitação foi feito pelos vereadores Goura (PDT), Professora Josete (PT), Professor Euler (PSD) e Marcos Vieira (PDT). Ao conceder a liminar em junho, o juiz observou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu “que a liberdade de ensinar e o pluralismo de ideias são princípios e diretrizes do sistema educacional nacional”.

Após a liminar barrar a tramitação, o presidente da Câmara, Serginho do Posto (PSDB), disse que a liminar que a decisão frustra o “pleno funcionamento” da Casa. “Adotaremos todas as medidas necessárias para que a Câmara tenha preservado seu pleno direito de promover leis para a cidade”, disse Serginho do Posto na ocasião.

**Gênero** - De iniciativa dos vereado-



Plenário da Câmara: projeto é bandeira da bancada evangélica

res Ezequias Barros (PRP), Osias Moraes (PRB) e Thiago Ferro (PSDB) – integrantes da Bancada Evangélica –, a proposta pretende afixar cartazes nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) com ‘deveres dos professores’. Dentre outros itens, determina que o poder público não “interferirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos ou permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero”.

Entre diversos pontos, a matéria também determina que os professores não podem “promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas ou partidárias”. O projeto também coloca proibições adicionais aos professores da rede municipal.

O projeto Escola Sem Partido não estava na pauta de votações, nem ha-

via previsão para a análise do plenário. Apesar disso, estava apto a ser votado em plenário, pois concluiu seu trâmite pelas comissões temáticas no dia 2 de maio. Depois de passar três meses sob análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a proposição teve a constitucionalidade acatada, mas recebeu pareceres contrários das comissões de Educação e de Serviço Público. Como só a CCJ pode arquivar proposições, os pareceres de Educação e Serviço Público são apenas orientações para a votação em plenário. Manifestação contrária à iniciativa da Secretaria Municipal de Educação foi anexada à proposição.

A intenção do projeto Escola Sem Partido, dizem os integrantes da Bancada Evangélica, é proibir que o professor se aproveite da “audiência cativa dos alunos” para “promover os seus próprios interesses”.

# 18 JUL 2018

## BEMPARANÁ

### STF afasta penhora de bem de família do fiador em locações comerciais

O Supremo Tribunal Federal (STF), em recente decisão, analisou que não é possível penhorar único imóvel familiar de fiador para garantir dívida de locação comercial. A decisão trouxe questionamento para o setor imobiliário, já que a lei do inquilinato, não faz distinção, nesse caso, de contrato comercial ou residencial.

O tema já era pacificado pelo STF que, em outros casos, havia julgado pela possibilidade de penhora do único bem de família dado em garantia no contrato de locação residencial. “Com esse novo entendimento, é possível que a Corte revise parte dessa jurisprudência”, avalia a advogada Priscila Esperança Pelandré, que atua na área de Direito Imobiliário da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro.

Por outro lado, especialistas do setor imobiliário acreditam que a decisão é negativa para os novos contratos de locação, pois pode exigir mais garantias do inquilino. “O fiador é a garantia mais comum nos contratos residenciais e a única que não é onerosa para o locatário. Sem a previsão dessa garantia, é possível que os proprietários passem a exigir outras formas de resguardar o pagamento do aluguel, caso venha a existir alguma dívida”, analisa Priscila.

### Viagem

O julgamento de um recurso apresentado pela defesa do ex-governador Beto Richa, do PSDB, no caso em que ele e a esposa, Fernanda Richa, foram condenados por uso dinheiro público para bancar viagem não-oficial a Paris, em 2015, foi adiado ontem pela terceira vez. Inicialmente previsto para o dia 26 de junho, o julgamento foi adiado para 10 de julho, depois para esta terça e agora ficou para o dia 31 de julho.

### Complexidade

O julgamento deve ocorrer na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). O novo adiamento foi pedido pela desembargadora Regina Afonso Portes, integrante da 4ª Câmara, que pediu vista, por considerar a matéria complexa.

### PAINEL

#### Dano

Usar o nome de uma pessoa sem autorização em propaganda causa tanto dano quanto a utilização da imagem do indivíduo, e gera dano moral presumido. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

#### Testemunha

Demitir empregado por testemunhar em ação judicial a favor de um colega de trabalho é conduta abusiva e gera dever de indenizar. O entendimento é da 3ª Turma do TRT da 18ª Região.

#### Confiança

Advogado não deve patrocinar ação contra empresa onde trabalhou ocupando cargo de confiança. O entendimento é do Tribunal de Ética da seccional paulista da OAB.

#### Responsabilidade

A dissolução irregular da empresa é suficiente para que seus sócios sejam pessoalmente responsabilizados pelos tributos não pagos. O entendimento é da 8ª Turma do TRF da 1ª Região.

18 JUL 2018

# BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

## **TRF da Primeira Região reitera entendimento sobre a isenção de Imposto de Renda sobre rendimentos da ativa**

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região negou provimento a apelação da União para manter a sentença que reconheceu a isenção do imposto de renda a um contribuinte com neoplasia maligna. Entendeu a Corte que a isenção de imposto de renda engloba os rendimentos salariais do portador de moléstia grave e não só os proventos de aposentadoria, pelo caráter alimentar que justificou a norma.

O relator do caso esclareceu que a Lei nº 7.713/88, isenta do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos pelos portadores de moléstias graves, como a neoplasia maligna, mas salientou que a jurisprudência tem se firmado no sentido de que, sendo o conjunto probatório favorável à parte autora, inclusive laudo médico particular, para o reconhecimento da incapacidade, o direito deve ser reconhecido. Apresentou precedentes da Corte Regional decretando a desnecessidade de laudo pericial oficial e demonstração da contemporaneidade dos sintomas para a isenção do imposto de renda na hipótese.

Destacou que a isenção engloba os rendimentos do portador de moléstia grave e não só os proventos de aposentadoria, pelo caráter alimentar que justificou a criação da norma: “Isso porque, em razão da sua perda salarial, com remédios, tratamento médico especializado e exames periódicos, a isenção deve ser deferida a toda situação em que caracterizadas as patologias da Lei nº 7.713/88”.

18 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Decisão do STF coloca em xeque gestão sustentável do lixo em todo o país

Tribunal tornou ilegal aterro sanitário em área de preservação; Código Florestal permitia e 80% deles estão nesses locais

Catia Seabra

SÃO PAULO Dezesesseis capitais brasileiras —inclusive São Paulo e Rio de Janeiro— terão que encontrar novo destino para seu lixo por determinação do STF (Supremo Tribunal Federal).

Numa decisão de fevereiro, que empresas do setor levaram alguns meses para entender e dimensionar, o STF proibiu a construção de aterros sanitários em áreas de proteção permanente, as chamadas APPs.

Essa proibição ocorreu por caminhos indiretos. Na prática, o tribunal decidiu que os empreendimentos destinados à gestão de resíduos sólidos não são mais de utilidade pública. Ocorre que até quatro meses atrás, os aterros eram classificados como de interesse social.

Pelo fato de os aterros terem essa prerrogativa, cerca de 80% deles ocupam, ainda que parcialmente, zonas de preservação ambiental. No estado de São Paulo, todos os aterros sanitários funcionam em APPs.

Segundo a Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), são 369 unidades no estado operando 39,9 mil toneladas de resíduos por dia.

Para o engenheiro geotécnico Luís Sérgio Akira Kaimoto, a "morfologia" do Brasil, com

sua vasta bacia hidrográfica, ajuda a explicar a concentração de aterros em APPs. Consultor do Banco Mundial e do Ibama (instituição pública responsável pela regulação e pesquisa ambiental), Kaimoto afirma ainda que 16 das 26 capitais do país, entre elas Belo Horizonte e Salvador, contam com aterros situados em áreas de preservação.

"A repercussão [dessa decisão] será inviabilizar a gestão de cerca de 85% de todos os resíduos gerados por essas capitais", afirma.

Segundo a Amlurb (Autoridade Municipal de Limpeza Urbana), diariamente, são produzidas 21 mil toneladas de lixo em São Paulo, sendo 11,8 mil transportadas aos aterros.

Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental da Cetesb, Geraldo do Amaral Filho afirma que a decisão do STF vai "tornar muito difícil o encontro de áreas com superfície suficiente para a deposição de resíduos".

Os especialistas ainda desconhecem a amplitude da decisão. Como o acórdão, a cargo do ministro Luiz Fux, ainda não foi publicado, temem que não se aplique apenas aos futuros empreendimentos, mas às instalações em funcionamento. "Se recair sobre os existentes, os aterros serão obrigados a parar de funcionar", diz Kaimoto, atribuindo

a decisão do STF a um engano de interpretação.

Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana, Marcio Matheus atribui a decisão do STF à confusão entre os conceitos de gestão de resíduos sólidos e lixo. Na sua opinião, houve um equívoco no calor da votação pelo fato de a matéria ser extremamente técnica.

"Lixão é ilegal, é o descartado em qualquer lugar sem cuidado ou sem técnica para dar a destinação adequada do lixo ou preservar o meio ambiente. É um crime. A gestão de resíduos é o oposto", disse Matheus, para quem, sem um ajuste no texto final do STF, há o risco de os aterros serem considerados ilegais.

Na sessão em julgaram inconstitucional a classificação de utilidade pública para os aterros, prevista no novo Código Florestal, ministros chegaram a confundir aterro sanitário com lixão a céu aberto.

Enquanto Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes defendiam a manutenção do status de interesse público, a presidente do tribunal, Cármen Lúcia, e o ministro Dias Toffoli repetiam que o saneamento não estava em debate. Mas os lixões.

**CONTINUA**

18 JUL 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

No julgamento, Moraes afirmou que “afastar como de interesse público a gestão de resíduos para efeitos ambientais vai ser o retorno do que ocorria até o código florestal” e a volta dos aterros clandestinos.

Quando Gilmar se manifestou, chamando a decisão de desastrosa porque só existe tratamento de resíduos nas áreas de águas, foi interrompido por Toffoli: “O saneamento não está sendo declarado inconstitucional”, disse Toffoli.

“Em vários casos, sim...”, reagiu Gilmar.

Cármem Lúcia interveio, afirmando que só a gestão de resíduos estava em questão. “O saneamento não foi questionado”, disse. Toffoli acrescentou: “É. Os resíduos sólidos, o resíduos sólidos é lixo, o saneamento não...”

Por oito votos a três, o tribunal deferiu as ações de inconstitucionalidade apresentadas pelo PSOL, com endosso de ambientalistas, e pela Procuradoria-Geral da República. Com isso, a implantação de aterros se tornou ilegal.

Secretário de Serviços na gestão Haddad, o ex-deputado Simão Pedro, também critica a decisão.

“Pela minha experiência como gestor da política de resíduos sólidos da Capital paulista, vejo essa decisão como muito ruim. Os aterros sanitários são equipamentos que dialogam com as boas práticas de tratamento adequado dos resíduos”, diz.

### No Brasil, 3.331 municípios, quase 60% do total, ainda enviam seus resíduos para lixões

Brasil coletou **71,3 milhões de toneladas** de lixo urbano em 2016

<b>57,9% (41,3 mi)</b>	<b>41,6% (29,7 mi)</b>	<b>0,5%</b>
Enviados para aterros sanitários	Enviados para lixões	(0,3 mi) Outros

**3,3 mil**  
é o total de lixões a céu aberto

**679**  
aterros sanitários existem no Brasil

Para onde **São Paulo** destina seu lixo

**615** municípios destinam adequadamente seus resíduos sólidos

**25** ainda destinam inadequadamente

**5** mandam para fora do estado

**369**  
é o total de aterros no estado de São Paulo, todos em áreas de proteção ambiental

**97,8%**  
do lixo paulista tem destino adequado, considerada a solução do aterro em vala

A capital paulista produz **21 mil toneladas** de lixo diariamente, das quais **11,8 mil** vão para:

**7 mil toneladas**  
Aterro de São Mateus (concessão pública)

**4,87 mil toneladas**  
Aterro de Caieiras (privado)

Fontes: Cetesb, Amlurb e Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2016, da Abrelpe - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

18 JUL 2018

## OSSOS DO OFÍCIO

O ministro Dias Toffoli, que assumirá a presidência de um STF (Supremo Tribunal Federal) conflagrado a partir de setembro, diz saber que não raro terá que se posicionar contra as suas próprias convicções no exercício do cargo.

**OSSOS 2** “A presidência do STF muitas vezes leva quem a está exercendo a votar contra seu próprio convencimento em defesa da instituição”, afirmou ele à coluna, numa rara declaração sobre sua futura gestão.

**CONSENSO** A posse de Toffoli está cercada de expectativas. Ele diz que assumirá com o espírito do “presidente que vai dialogar e que saberá compor as divergências”.

**PARA DEPOIS** O magistrado evita falar de casos concretos. Mas já deixou claro a colegas do Supremo, por exemplo, que não pautará as ações que questionam a prisão de condenado em segunda instância antes do segundo turno das eleições presidenciais —mesmo sendo favorável à revisão do tema.

**QUERO JÁ** Lula e o PT tinham a expectativa de que o STF poderia rever a prisão de segundo grau antes das eleições, o que daria ao ex-presidente a liberdade e a possibilidade de participar das eleições pelo menos como cabo eleitoral.

**FOGUEIRA** O advogado Luiz Fernando Pereira, que atua na área eleitoral para Lula, tem se incomodado com o calor do fogo amigo. Circula no PT, por exemplo, a informação de que ele advoga também para o tucano Beto Richa, além de já ter feito parecer para o presidente Michel Temer.

**FOGUEIRA 2** “Tudo é público. Sou advogado e não militante partidário. Tenho compromisso profissional com os clientes, a favor de quem atuo com a técnica adequada. Se exigirem teor político, não sou a melhor pessoa”, afirma.

**FOGUEIRA 3** A relação de Eugênio Aragão, advogado eleitoral do PT, com Pereira tem sido conturbada, como noticiou o “Painel” na terça (17).

**NO VOLANTE** O desembargador Souza Meirelles, da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de SP, devolveu o direito de dirigir a um motorista cuja Carteira Nacional de Habilitação (CNH) foi suspensa por ele conduzir sob influência de álcool e ter extrapolado o limite de pontos de infração permitidos por lei.

**CONTRAMÃO** A liminar alega que “não houve notificação” ao condutor e que a suspensão foi “imposta antes do trânsito em julgado do respectivo procedimento, a malferir o direito de defesa”. A decisão ainda pede o “desbloqueio do prontuário” do motorista. A ação, movida pelo escritório do advogado Davi Gebara Neto, é passível de recurso.

## PAINEL

**FRONTEIRA** Para tentar dar fim às divergências entre os advogados que representam Lula na esfera criminal, o PT discute determinar que o ex-presidente do STF Sepúlveda Pertence atue exclusivamente nos tribunais superiores. Cristiano Zanin ficaria com a primeira e a segunda instância.

**EL COMANDANTE** A decisão de levar a proposta adiante será submetida ao ex-presidente.

**FORO ÍNTIMO** Pertence teria colocado a divisão de tarefas como condição para permanecer na defesa. Zanin deu a entender a petistas que não concorda. Ele nunca tratou da divergência com o ex-presidente do STF publicamente. Pessoas próximas exaltam, inclusive, o fato de que ele nem sequer respondeu a ataques em grupos de WhatsApp.

**CALMA, GENTE** Um time de bombeiros também entrará em campo para aplacar divergências entre os advogados que fazem a defesa de Lula na Justiça Eleitoral: Eugênio Aragão e Luiz Fernando Pereira.

# FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

## O país das falsificações

RIO DE JANEIRO A lembrança que o mundo levará do Brasil nesta Copa do Mundo não será a da equipe que jogou e perdeu com honra, mas a da que tentou ganhar com desonra — representada por Neymar rolando pelo gramado a cada falta real ou imaginária. Numa era mágica como a nossa, em que as câmeras podem esmiuçar cada imagem em qualquer ângulo ou velocidade, Neymar tornou-se piada mundial. E, para muitos, mais uma prova de que somos mesmo uns malandros.

Aos olhos de fora, já éramos o país que produziu Eike Batista, o sétimo homem mais rico do mundo no ranking da revista Forbes — “Crio riquezas do zero”, ele disse — e, de repente, descobriu-se que, sem monumentais manipulações e acordos com o então governo brasileiro, sua riqueza era mesmo zero. E o que dizer da Odebrecht, a empreiteira que parecia dominar o mundo, e hoje se sabe que, de mãos dadas com aquele mesmo governo, geriu o que se considera o maior caso de corrupção internacional da história?

Políticos que fizeram carreira passando-se por vestais ou por arautos de uma inédita prosperidade estão presos e condenados por corrupção. Pior ainda, sabe-se agora que seus números eram uma fraude. Milhões que acreditaram neles revoltam-se por terem sido feitos de trouxas e não querem repetir o erro — daí os altos índices de abstenção que se espera nas próximas eleições.

A economia acompanha a desmoralização política e vai para o buraco. Como investir num país em que não se sabe se o ministro com quem se conversa hoje não será apanhado e mandado para trás das grades antes de fechado o negócio? Até mesmo a Justiça está sub judice — para o povo, há juízes que, além da capa preta, deveriam usar máscara.

Diante desses casos, o grand-guignol de Neymar foi até inocente. O Brasil deveria disputar a Copa das falsificações. Um dia, teremos de pedir desculpas ao Paraguai pelo que já pensamos dele.

18 JUL 2018

# FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIM NETTO

18 JUL 2018

## Lei e Ordem

Antonio Delfim Netto

Economista e ex-ministro da Fazenda  
(governos Costa e Silva e Médici).  
Escreve às quartas

A internacionalmente respeitada instituição de pesquisa Gallup levanta, todo ano, um indicador do "sentimento" de segurança individual em um grande número de países.

Trata-se de uma informação relevante porque se conhece o elevado grau de correlação entre ele e o desenvolvimento social e econômico do país.

Quanto maior a segurança individual, maiores são os estímulos ao aumento dos investimentos no nível individual para gozar o futuro: maior propensão à educação, à poupança etc.

No nível macroeconômico, isso tende a ampliar os investimentos físicos do setor privado e a confiança no governo, o que aumenta os investimentos em infraestrutura e faz crescer a produtividade do conjunto.

Um alto nível de segurança individual é a plataforma que assegura a coesão social e a preliminar para que um Estado eficiente, constitucionalmente limitado, possa estimular o desenvolvimento econômico pela regulação de "mercados" competitivos. É isso que lhe fornecerá os recursos tributários para cumprir a sua missão de sustentar o equilíbrio social.

O indicador do Gallup tem o título de "Law and Order" e sintetiza as respostas em quatro perguntas:

- 1ª. Você confia na polícia?
- 2ª. Você sente-se seguro ao sair à noite?
- 3ª. Nos últimos 12 meses, você ou um membro de sua família foi roubado?
- 4ª. Nos últimos 12 meses, você foi assaltado?

O indicador de 2018 foi estimado para 142 países (na média, mil pessoas por país). O Brasil obteve o ranque 126 (no nono decil da distribuição), em companhia do Peru e da Mauritânia.

Esse déficit de segurança, ou melhor, essa falta de "Lei e Ordem", refere-se a um país onde, todos sabemos, o Poder Executivo perdeu o seu protagonismo, o Poder Legislativo assumiu o terrorismo de "pautas-bomba", e o Judiciário acompanhou a confusão.

O resultado foi a paulatina dissolução do mínimo de tolerância sem o qual a sociedade perde a sua coesão, o que põe em risco a democracia em que estamos vivendo.

As últimas semanas foram pródigas em exemplos. O Executivo deu uma não solução para a crise dos caminhoneiros e sua base não o defendeu no Congresso!

O Legislativo mostrou-se irresponsável: aprovou, alegremente, sem contrapartida de receita, gastos absurdos e perdeu os autores de um locaute!

O Judiciário foi vítima de uma dramática tentativa de consagrar, definitivamente, a politização da Justiça, além de meter-se num problema insolúvel ao tentar acomodar uma tabela dos fretes, quando seu papel era de apenas declarar se ela e ou não compatível com a Constituição.

A próxima eleição pode nos salvar ou continuar a nos afastar da "Lei e da Ordem". Só depende de nós...



18 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Suspeito de fraude, ex-ministro do Trabalho decide colaborar

Helton Yomura, afastado após investigação da Polícia Federal, é próximo de Roberto Jefferson e Cristiane Brasil

Fábio Fabrini

**BRASÍLIA** Afastado do Ministério do Trabalho por suspeita de integrar esquema de corrupção e fraudes para liberação de registros sindicais, o ex-ministro Helton Yomura decidiu colaborar com a Operação Registro Espúrio.

Na segunda (16), ele e seus advogados procuraram a Procuradoria-Geral da República e se propuseram a entregar voluntariamente informações e documentos sobre os processos alvo da apuração.

A aproximação com os investigadores busca evitar novas medidas cautelares contra o ex-ministro, como uma ordem de prisão, e, mais adiante, eventual denúncia. No último dia 5, ele foi suspenso de suas funções e proibido de ter contato com outros investigados e servidores da pasta. Horas depois, pediu demissão.

Interlocutores do ex-ministro negam que a iniciativa vise a uma delação premiada, justificando que ele não tem crimes a confessar. Mas admitem que a colaboração tem potencial para implicar as cúpulas do PTB, partido ao qual é ligado, e do Solidariedade.

As duas siglas controlavam o Ministério do Trabalho.

As tratativas com a PGR estão em fase inicial. Segundo relatos, os investigadores manifestaram interesse em mais detalhes sobre pedidos feitos pelo ministro Carlos Marun (Secretaria de Governo) no Trabalho.

A PGR informou que não se pronuncia sobre eventuais negociações de colaboração.

Como mostrou a *Folha* no sábado (14), a Polícia Federal sustenta que integrantes da pasta fraudavam processos de registro sindical para beneficiar, por solicitação do ministro, entidades de Mato Grosso do Sul, sua base eleitoral. Marun nega.

Caso as negociações prosperem, Yomura também poderá falar sobre demandas de outros políticos com trânsito na pasta.

Ele é próximo do presidente do PTB, Roberto Jefferson, e da filha dele, deputada federal Cristiane Brasil (RJ), que o indicaram para a chefia do ministério após a fracassada tentativa de emplacar a congressista no cargo.

Com base no teor de mensagens interceptadas, a PF acusa Yomura de atuar co-

mo fantoche de Cristiane e do pai, atendendo a pedidos de manipulação de processos no ministério e de nomeação de servidores alinhados com o suposto esquema.

A operação também mira o presidente do Solidariedade, Paulo Pereira da Silva (SP), líder da Força Sindical; os também deputados Jovair Arantes (PTB-GO), Wilson Filho (PTB-PB) e Nelson Marquezelli (PTB-SP), além do suplente de deputado Ademir Camilo (MDB-MG). Todos negam ilicitudes.

Ao encenar para a PGR, Yomura se antecipa a eventuais lances da Registro Espúrio, que agora aprofunda as investigações sobre o papel do ex-ministro na organização sob suspeita.

A aproximação com os investigadores é também um recado aos líderes do PTB para que, com o avanço das apurações, não o abandonem. No dia em que a operação foi deflagrada, enquanto o Planalto ainda hesitava sobre o que fazer com o ministro recém-afastado, Jefferson colocou o ministério à disposição de Michel Temer.

A defesa de Yomura não se manifestou.

18 JUL 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Cármen Lúcia assume a Presidência em razão de viagem de Michel Temer

Talita Fernandes  
e Angela Boldrini

**BRASÍLIA** Pela terceira vez neste ano, a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), assumiu a Presidência da República devido a nova viagem do presidente Michel Temer ao exterior. Ele viajou na terça (17) a Cabo Verde, para a cúpula da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Cármen assumiu o cargo devido às ausências do país dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE). Para não se tornarem inelegíveis, eles são forçados a viajar ao exterior. São, respectivamente, o primeiro e o se-

gundo na linha sucessória na ausência de um vice-presidente no Brasil.

A regra que leva os chefes do Legislativo a improvisar viagens está na Constituição. Pela norma, presidente, governador ou prefeito que decidir concorrer a outro cargo nas deverá renunciar até seis meses antes do pleito.

Uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) em tramitação na Câmara quer mudar as regras para a substituição do presidente nos meses que antecedem a eleição.

O texto foi protocolado pelo líder do DEM, Rodrigo Garcia (SP), em 10 de julho para retirar a previsão de inelegibilidade em casos como esse.

“Causam custo para o Brasil essas viagens e, além do mais, não tem sentido pela tecnologia que temos, pela facilidade de comunicação”, afirmou o líder em vídeo.

A PEC não pode ser votada neste ano, uma vez que o texto constitucional não pode ser emendado durante período de intervenção, como a que ocorre na segurança pública do Rio de Janeiro.

O DEM já havia consultado o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sobre o assunto, mas o ministro Luís Roberto Barroso indeferiu o questionamento, afirmando que já há jurisprudência no tribunal sobre a inelegibilidade de candidatos nessa situação.



Michel Temer transmite temporariamente o cargo à presidente do STF nesta terça Alan Santos/PR

18 JUL 2018

# FOLHA DE LONDRINA

CÁRMEN LÚCIA PRESIDENTE



- Cuida bem dela!

18 JUL 2018

## FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

### Pequeno ajuste

Por mais de quatro horas houve negociação entre o Tribunal de Justiça, OAB, Polícia Federal, prefeitura, moradores e acampados em torno de matéria comportamental para os manifestantes lulistas em Santa Cândida que obtiveram a cessão de um terreno em que ficarão assentados. Acertado limite nas manifestações como o “bom dia” e “boa noite” ao ex-presidente, foi preservado o sossego dos moradores da região.

No primeiro dia, pelo menos até agora, houve calma e percebe-se que nem os moradores, que chegaram a entrar com o apelo à prefeitura que consumou a medida judicial do interdito, e muito menos os manifestantes têm interesse em atritos como os que seguidamente ocorriam. Politicamente a liturgia rendeu para os defensores da candidatura, a ser formalizada em agosto, e manteve o papel de cenário agregador aliado às visitas ao presidiário mais ilustre do país.

O ex-presidente do PT, Rui Falcão, acredita que haverá tempo para transferir votos em 20 dias a um substituto, se consumada a inelegibilidade, argumentando haver o Datafolha admitido um potencial de 30% que votariam no nome indicado por Lula e talvez mais 17% o fizessem. De qualquer forma, a opinião dominante do partido é apostar na candidatura efetiva e manter tal postura até quando isso for possível. Todas as restrições contra entrevistas e declarações do candidato soarão como fatores de perseguição e a anomalia irrigará o campo das contradições, mantendo o ativismo da célula.

### Carmen presidente

Pela terceira vez a ministra Carmen Lúcia, presidente do STF, assume a presidência da República com a viagem de Temer a Cabo Verde na cúpula dos povos de língua portuguesa e as dos titulares da Câmara e do Senado. Antes disso um ato vigoroso da ministra: suspendeu a cobrança por plano de saúde de 40% da consulta, norma que vigoraria a partir de dezembro. A Agência Nacional de Saúde defende a medida e lembra que a Advocacia Geral da União não detectou inconstitucionalidade ou ilegalidade na questão. A matéria para valer precisa ser ratificada no colegiado do STF.

### Militão

#### Fórum de Prerrogativas de Londrina

A importância das prerrogativas dos advogados estará na pauta do dia 6 de agosto, com a realização do 6º Fórum de Defesa das Prerrogativas, que terá com o tema “Um instrumento para a cidadania”.

A realização é da OAB-Londrina, dentro da extensa programação dos 60 anos da entidade. A promoção é da Comissão de Defesa das Prerrogativas. As inscrições para o evento estão abertas na secretaria da Ordem em Londrina e são gratuitas. Quem desejar o certificado deverá efetuar o pagamento de uma taxa de R\$ 20. O desembargador Domingos José Perfetto, do TJP, que é londrinense, abordará o tema “Prerrogativas e honorários advocatícios”.

A advogada Edni Andrade Arruda abordará o tema “Prerrogativas e Cidadania”.

# FOLHA DE LONDRINA

## Judiciário foi induzido a erro, diz gestão Crivella

Rio de Janeiro - A Prefeitura do Rio de Janeiro afirmou em nota nesta terça-feira (17) que o Judiciário foi "induzido a erro" ao aceitar a ação civil pública contra o prefeito Marcelo Crivella (PRB) por supostamente ter ferido a laicidade do Estado. O município declarou que vai demonstrar no processo que não houve ação irregular de Crivella desde que assumiu o cargo.

"[A Prefeitura do Rio] Acredita que o Poder Judiciário foi induzido a erro por colocações distorcidas e fora de contexto por parte da mídia, que incentiva e propaga um sentimento de intolerância religiosa", diz a nota.

"Esclarece que demonstrará, no decorrer do processo, que não houve na atual gestão qualquer ação irregular ou que desto do que usualmente era praticado pelas administrações municipais anteriores, razão pela qual acredita no esclarecimento dos fatos e na atuação da Justiça", afirma o município.

A Justiça aceitou na segunda (16) ação civil pública em que o prefeito é acusado de improbidade administrativa por beneficiar grupos evangélicos em nove oportunidades durante o ano e meio em que está no cargo.

18 JUL 2018

18 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Polícia prende quatro suspeitos de clonar celulares de políticos

Governadora Cida Borghetti (PP), deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli (PSB) e três ministros de Temer foram vítimas de golpe

Mariana Franco Ramos  
Reportagem Local

Curitiba – Quatro pessoas foram presas nessa terça-feira (17), em São Luís (MA), suspeitas de clonar os celulares da governadora do Paraná, Cida Borghetti (PP-PR), de deputados estaduais e federais do Estado e também de membros do primeiro escalão do governo Michel Temer (MDB-SP). A Operação “Swindle” foi deflagrada conjuntamente pela PC (Polícia Civil) e pela PF (Polícia Federal), com o objetivo de investigar fraudes cometidas por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp.

Conforme as corporações, as investigações começaram em março de 2018, quando ao menos 25 políticos fizeram denúncias correlacionadas. Entre eles estão os chefes da Casa Civil, Eliseu Padilha (MDB-RS), e da Secretaria de Governo, Carlos Marun (MDB-MS), além do ex-ministro do Desenvolvimento Social e Agrário Osmar Terra (MDB-RS). O número da governadora chegou a ser clonado quatro vezes no mesmo mês.

O ex-líder do governo na AL (Assembleia Legislativa), Luiz Cláudio Romanelli (PSB), e os parlamentares Aliel Machado (PSB), Sandro Alex (PSD), Luciano Ducci (PSB) e Christiane Yared (PR), todos paranaenses, sofreram o mesmo golpe. O caso foi conduzido pela PC do Maranhão porque todas as contas são originárias daquele Estado. A súmula 48 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabelece que a competência é firmada no local onde há a obtenção da vantagem ilícita.

## UM FAVOR

Conforme o delegado adjunto da Delegacia de Estelionato de Curitiba, Rodrigo Souza, os suspeitos se passavam pelas autoridades, alegando que tinham seu limite de transferência bancário excedido, e solicitavam que a pessoa da lista de contatos fizesse uma transferência complementar para uma conta dada pelo falsário. Em alguns casos, os golpistas encaminhavam boletos a serem pagos pelas vítimas, que acreditavam estar fazendo um favor.

“A dinâmica era a seguinte:

eles cancelavam o ‘sim card’ referente a esse agente político e registravam num chip virgem. A partir da clonagem, colocavam num outro aparelho e tinham acesso a todos os contatos dessa pessoa. Com acesso aos contatos, adicionavam no Whats e pediam – ‘você tem como fazer o pagamento desse boleto ou depositar esse valor?’ Muita gente acreditou, pois era mensagem de um número já cadastrado da governadora ou de um deputado”, contou.

Ainda segundo Souza, o chefe da quadrilha adquiriu, somente neste ano, cerca de 80 chips, que foram adulterados. Preso em sua própria residência ontem, o homem foi o hacker que invadiu um grupo de conversa, descobriu o número das autoridades e efetuou as clonagens. Os agentes também apreenderam, nessa terça-feira (17), dois carros (uma BMW e uma Hilux SW4), cordões de ouro, relógios de marca, computadores e diversos celulares.

**CONTINUA**

**18 JUL 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **CONTINUAÇÃO**

Em junho, uma mulher e um vendedor ambulante já tinham sido detidos, por participação no esquema. De acordo com a PF e a PC, a dupla emprestou contas bancárias para parte de depósitos. Os investigados responderão, na medida de suas participações, pelos crimes de invasão de dispositivo informático, estelionato e associação criminosa. “As investigações agora vão identificar se houve ou não a participação de funcionários [dos agentes políticos]”, adiantou Souza.

18 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

GIANPAOLO SMANIÒ

# O Ministério Público e a resolutividade

**A**spesquisas de opinião mais recentes indicam que uma das maiores preocupações da sociedade brasileira na quadra histórica que atravessamos diz respeito à corrupção, vista como um enorme obstáculo ao desenvolvimento do País, almejado por todos. Não é por outra razão que o trabalho engendrado pelo Ministério Público com o objetivo de combater delitos dessa natureza ganha enorme destaque na mídia.

Mas os problemas que afligem o Brasil estão longe de se restringir à corrupção, que deve, sim, ser combatida, na estrita forma da lei. Assim como devem ser enfrentadas as demais questões, que, a exemplo da corrupção, constituem uma enorme barreira para que o País transforme as suas grandes vantagens comparativas em bem-estar social que possa estar ao alcance de todos.

Isso só ocorrerá de fato quando os direitos sociais inscritos na Carta Magna tiverem efetividade. Nos termos do artigo 6.º da Constituição federal, acesso a educação, saúde, moradia, segurança, previdência social, segurança, ao trabalho e ao lazer, bem como a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados representam valores expressamente protegidos pela norma constitucional.

Por isso os cerca de 2 mil promotores e procuradores do Ministério Público de São Paulo (MPSP), o maior do País, se desdobram diuturnamente, seja na capital do Estado ou na mais remota comarca do interior, a fim de que os direitos sociais se transformem em algo concreto. Afinal, compete aos membros dessa instituição, confor-

**Os problemas que afligem o País estão longe de se restringir à corrupção**

me prevê a Lei Maior em seu artigo 127, promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, além de proteger o patrimônio público, o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, como determina o inciso III do artigo 129 do texto constitucional.

Foi exatamente o que ocorreu no caso do déficit de vagas em creches na cidade de São Paulo. O MPSP, atuando em parceria com as ONGs Ação Educativa e Rede Nossa São Paulo, impulsionou a abertura de 85 mil vagas na rede municipal nos últimos três anos na capital. Os promotores negociaram com a Prefeitura de São Paulo um plano de metas e monitoramento para zerar – com garantias de qualidade de atendimento – o déficit de vagas nas creches paulistanas. Tal acordo foi cancelado pelo Poder Judiciário.

Essa atuação, diferentemente do que imaginam as pessoas pouco afeitas à rotina do Ministério Público, ocorre frequentemente fora da esfera processual. O projeto Acesso SUS, concebido em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, reduziu em 15% o ajuizamento de ações em que pacientes reivindicavam medicamentos muitas vezes fora da lista da Anvisa. A troca de informações com o Poder Executivo facilitou a percepção de fraudes que tiram recursos do SUS.

Foi com base no princípio da resolutividade que a nossa instituição formatou um projeto

bastante simples, mas de alcance social notável: o Encontre seu Pai Aqui. Trata-se de um serviço de investigação e reconhecimento de paternidade, oferecido gratuitamente, implantado em parceria com o Poupapempo em novembro de 2016.

Por incrível que possa parecer, existem no Estado cerca de 750 mil pessoas, de zero a 30 anos de idade, sem o nome do pai no registro civil. Isso, para além das complicações legais, traz repercussões de cunho afetivo para os filhos que não têm nos seus documentos o nome do pai. Em um ano foram atendidos mais de 3 mil casos. Em 2017 o projeto recebeu o Prêmio Innovare, que tem como objetivo identificar, divulgar e incentivar práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

A parceria com o governo do Estado por intermédio do Poupapempo, cuja capilaridade aumenta sobremaneira o alcance da iniciativa do Ministério Público de São Paulo, ilustra outra marca da atuação de nossa instituição que tenho estimulado desde que recebi, em abril de 2016, a distinção de liderar os procuradores e promotores de São Paulo: a atuação em rede.

A junção de esforços potencializa os efeitos das ações do poder público. A partir deste conceito, o Ministério Público, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde da capital, concebeu um projeto com resultados relevantes no combate à violência de gênero. Cartilhas elaboradas pelas promotoras do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) são distribuídas por agentes de saúde àquelas mulheres mais vulneráveis a esse tipo de ocorrência.

**CONTINUA**



18 JUL 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A informação, fundamental para que a vítima decida denunciar o agressor, chega justamente por meio de uma pessoa que conquistou a sua confiança. Em 2017 esse projeto também recebeu uma distinção do Prêmio Innovare. Diversos municípios têm transformado o projeto em lei.

Os exemplos são inúmeros. E em todas as frentes. Adotar os princípios da resolutividade e da atuação em rede são marcas de um Ministério Público que busca, incansavelmente, dar respostas aos anseios da sociedade, em nome de quem as nossas prerrogativas são exercidas.

Obviamente, essa modernização da instituição não significa abrir mão de sua atuação tradicional no enfrentamento à criminalidade. Para ter uma ideia, ao longo de 2018 o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gae-co) deflagrou uma operação a cada cinco dias contra organizações criminosas em diversas partes do Estado. Em muitas ocasiões, essas organizações agem em conluio com agentes estatais.

O povo de São Paulo pode estar certo de que o MPSP vem cumprindo a sua tarefa no sentido de levar às barras dos tribunais aqueles que agem à margem da lei, assim como busca fazer valer, na prática, os direitos sociais.

●  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR  
EM DIREITO PELA PONTIFÍCIA  
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO  
PAULO (PUC-SP), É PROFESSOR DA  
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA  
MACKENZIE

18 JUL 2018

## O ESTADO DE S. PAULO FLÁVIO TAVARES

# Lições da Copa ou anarquia judicial?

**O** frenesi profundo e vasto que tomou conta do Brasil em razão da Copa do Mundo só podia se transformar (ou redundar) na desolação dos dias seguintes à nossa eliminação. Elevamos o futebol à condição de mito salvador, quase um messias, como se a bola apontasse e demarcasse nosso destino glorioso de país.

O desconcerto foi tanto que só não distorceu ainda mais o cotidiano porque, aqui, três deputados decidiram armar uma ardilosa bofetada na própria Justiça e, com ela, tentar libertar o ex-presidente Lula da Silva. A manobra estendeu-se por um fim de semana, expôs a Justiça à torpeza do ridículo e, assim, deixamos de só pensar na Rússia...

Sim, pois na Copa fomos muito além do desporto. Depositamos nos pés dos atletas as esperanças que já não recebemos das mãos dos governantes e dos poderosos do setor privado que (nos labirintos do suborno) governam mais do que os próprios governos. A próxima eleição deveria abrir novas portas, mas as mediocres candidaturas presidenciais, surgidas do nada e rumando ao nada, nos afastam da política. Incapazes de apontar soluções, o vazio nos levou a pontos mais concretos.

Um drible de Neymar fazia esquecer até a investigação sobre os portos e outras interrogações sobre Michel Temer. Uma defesa de Alisson valia mais do que as sessões do Congresso em Brasília ou das Assembleias nos Estados, em que os parlamentares se amontoam no corredor, contam piadas ou gritam ao telefone celular, alheios ao

**Quem no Brasil já fez como Tite, apontando como transformar diagnóstico em solução?**

tema em debate. Um passe errado de Coutinho era mais dramático do que o ministro Gilmar Mendes mandando soltar presos por corrupção, com base na lei.

Lá, na Rússia, nos livraríamos até do pesadelo da Lava Jato e das dezenas de investigações similares que, a cada dia, apontam um novo assalto aos cofres públicos urdido no triplice conluio de políticos, altos funcionários e grandes empresários. Já não nos preocuparíamos com a violência urbana nem com o narcotráfico ou o horror das drogas. Menos ainda com a contínua destruição do meio ambiente, que aceitamos como “cataclismo natural”, sem entender que é obra nossa.

Transplantados a um paraíso artificial, colocamos o Éden bíblico nos pés de 11 atletas e fizemos de Tite um titã a nos guiar na esperança de termos algo grande pelo qual sentir orgulho. Sim, pois Tite mostrou ter ideias de como ir adiante e as expressou com a decisão de quem fez um diagnóstico profundo de tudo – da cabeça aos pés – para, só depois, apontar caminhos.

Quem de nossos guias na política e na sociedade diagnosticou, alguma vez, nossas mazelas e apontou caminhos para transformar o diagnóstico em solução? Os candidatos ao Planalto fogem das soluções. Repetem palavras vagas e genéricas, convencidos de que tolice é ciência.

Bastava isso para que a Copalá, na Rússia, nos interessasse mais do que o cotidiano no Brasil.

Eis, porém, que num fim de semana um desembargador plantonista do Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região, lá no Sul, manda soltar o ex-presidente Lula da Silva, numa insólita decisão pessoal e unilateral, contraposta à do colegiado que o condenou por unanimidade e desafiadora ao próprio Supremo, que manteve a sentença. Mesmo revogada no dia seguinte, a ordem de soltura mostra que o caos anárquico dominante no Executivo e no Legislativo pode ter chegado, também, ao Judiciário.

E aí a ferida se aprofunda e se expande. Multiplica-se por si mesma, como processo cancerígeno a céu aberto, que pode atingir o infinito e nos destruir como sociedade. Quando a normalidade foge ou é atacada e as leis falham ou não se aplicam, resta-nos só a Justiça para não desaparecermos como sociedade organizada. Mas o que fazer ou onde iremos dar se a Justiça gira como enlouquecida grimpada, apontando ora ao norte ora ao sul, seguindo os ventos?

Que indicação do que seja “justo” pode nos dar uma Justiça tormentosamente confundida e enredada na barafunda interpretativa dos incisos ou parágrafos de artigos de leis que servem para tudo, como os curingas do baralho?

Todo ardil recorda aquelas iscas em que até os peixes mais ágeis “caem” presos no anzol. Ou, por acaso, não foi este o caso do juiz Sérgio Moro, que, de férias em Portugal, assinou um despacho como se em atividade estivesse?

**CONTINUA**

18 JUL 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Além de símbolo da Justiça isenta e ágil, Moro personifica a esperança e a coragem, virou monumento vivo em que os cidadãos independentes se espelham. Assim, não importa que tenha mostrado a incompetência do arbitrário desembargador-plantonista. Ao “morder a isca” (em férias, atuou na área do seu substituto), não terá mostrado que se despojou da imparcialidade do juiz que decide por aquilo que os fatos demonstram e que pune pelo que as leis determinam?

Um dos três deputados do PT autores do *habeas corpus* a favor de Lula é um respeitado e respeitável advogado, lúcido ex-presidente da OAB fluminense. Talvez tenha partido dele a ideia de fazer da astúcia uma ratoeira jurídica que prendesse qualquer um que farejasse o odor do queijo. A astúcia, porém, não é arma da justa Justiça.

Tal qual o Executivo e o Legislativo, o Poder Judiciário é um ente abstrato. Concretos são os governantes, os legisladores e os juizes que aplicam as leis com vistas a normalizar a vida em sociedade. Talvez comece aí a confusão dos dias de hoje, em que cada grupo ou grupelho busca apenas salvar o próprio quintal.

Nesta guerra de posições para comandar a política, tudo nos distingue da Copa e dos soldados que Tite organizou e comandou na batalha da Rússia. Nem a silenciosa corrupção na CBF interferiu em seu trabalho. Eis aí a grande lição da Copa, que supera até o anárquico caos da política, tão profundo que espreita até o Judiciário.

●  
JORNALISTA E ESCRITOR,  
PROFESSOR DA UNIVERSIDADE  
DE BRASÍLIA, PRÊMIO JABUTI DE  
LITERATURA EM 2000 E 2005 E  
PRÊMIO APCA EM 2004

18 JUL 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF cassa decisão que assegurou regra de aposentadoria revogada

**E**m matéria previdenciária, não há direito adquirido a regime jurídico. Com esse entendimento, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, julgou procedente a reclamação na qual a União questionava decisão do Conselho Nacional de Justiça que reconheceu a um juiz do Trabalho o direito de crescer 17% ao tempo de serviço prestado no período anterior à edição da Emenda Constitucional 20/1998.

Na reclamação ao Supremo, a União sustentou que a decisão do CNJ afrontou a autoridade da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.104, quando o Plenário entendeu

ser compatível com a Constituição o artigo 10 da EC 41/2003, que revogou o dispositivo da EC 20 que previa tal acréscimo para magistrados do sexo masculino.

Naquele julgamento, por maioria de votos, o STF decidiu que o acréscimo de 17% ao tempo de serviço de magistrados do sexo masculino aplica-se apenas àqueles que reuniram as condições necessárias à aposentadoria antes da edição da EC 41/2003.

“De acordo com o que decidiu o CNJ, mesmo após a revogação expressa do artigo 8º, parágrafo 3º, da Emenda Constitucional 20/1998 pela Emenda Constitucional 41/2003, a regra nele

prevista permaneceria aplicável aos magistrados do sexo masculino, ainda que não reunissem os requisitos para a aposentadoria sob a vigência daquele regime. Essa tese é incompatível com a orientação adotada pelo Supremo Tribunal Federal no paradigma, segundo a qual a aposentadoria rege-se pelas regras vigentes ao tempo da reunião dos requisitos necessários à sua concessão. Além disso, a atribuição de eficácia ultrativa ao dispositivo deixa sem qualquer campo de aplicação a norma que o revogou, o que entra em contradição direta com o fato que o STF a declarou constitucional”, afirmou Barroso.

# JORNAL DO ÔNIBUS 18 JUL 2018

## Justiça abre habilitação para voto em trânsito



Os eleitores que estarão fora do domicílio eleitoral em outubro podem se cadastrar para votar em trânsito até o dia 23 de agosto. O voto em trânsito pode ocorrer no primeiro, no segundo ou nos dois turnos, nas capitais e nos municípios com mais de 100 mil eleitores. Para votar em trânsito, o eleitor tem que fazer a habilitação em um cartório eleitoral, indicando o local em que estará na data das eleições.

Neste ano, quem estiver na unidade da federação de seu domicílio eleitoral poderá votar para presidente da República, governador, senador, deputado federal, deputado estadual ou distrital. Os eleitores que estiverem fora da unidade da federação de seu domicílio eleitoral só podem votar para presidente. O voto em trânsito foi permitido a partir das eleições de 2010. ■

### **Escola Sem Partido**

A Câmara de Curitiba entrou com novo recurso na tarde desta terça-feira (17) para que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) reveja decisão do juiz substituto Thiago Flôres Carvalho, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que recusou a retomada da tramitação do projeto de lei Escola Sem Partido, que está suspensa desde junho. Para o juiz, como não houve fato novo que pudesse mudar o entendimento da Justiça a decisão do dia 15 de junho foi mantida. Com isso, projeto não pode ser analisado pelo plenário da Câmara Municipal. A procuradoria jurídica da Câmara, então, moveu agravo de instrumento para tentar derrubar a decisão do juiz. O processo foi distribuído à desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

18 JUL 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Ex-servidor pega 12 anos de prisão por obstruir a Justiça

Um ex-servidor comissionado da Câmara de Vereadores de Araucária, Região Metropolitana de Curitiba, foi condenado a 12 anos, um mês e nove dias de reclusão e a multa pelo crime de obstrução à Justiça em processo ligado à Operação Sincuras, que apura diversas ilegalidades no Legislativo e Executivo municipais. Ele foi considerado culpado por constringer testemunhas da investigação, que apura o pagamento, pelo então prefeito da cidade, de "mensalinho" aos vereadores da gestão 2013-2016.

Pelo menos duas pessoas foram constringidas pelo ex-servidor para que dificultassem o andamento da denúncia, prestando depoimentos falsos. A ação penal foi proposta pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca e julgada pelo Juízo da Vara Criminal de Araucária, que destacou na decisão que "[...] os fatos são incontrovertidos. A autoria é certa, recaindo sobre a pessoa do réu, embora negue a prática delitiva". ■

17 JUL 2018  
TRIBUNA DO PARANÁ

# NO SANTA CÂNDIDA

Audiência de conciliação entre os apoiadores do ex-presidente Lula e moradores da região definiu mudanças nos horários da agenda do movimento

Maria Luiza Piccoli e Lucas Sarzi  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

**D**epois do imbróglio entre moradores do entorno da Superintendência da Polícia Federal e manifestantes pró-Lula, no bairro Santa Cândida, em Curitiba, uma audiência de conciliação foi realizada ontem à tarde. Na reunião, que aconteceu no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), representantes da Prefeitura, da Secretaria de Segurança Pública (Sesp), moradores do bairro e porta-vozes da CUT, em conjunto com o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) debateram, ao longo da tarde, a permanência ou não dos militantes na vigília na Rua Guilherme Matter e - ao que tudo indica - pouca coisa deve mudar.

Assinado por volta das 17h, o acordo definiu algumas alterações nos horários da agenda da militância que passa a valer a partir de hoje, como a realização de atos apenas entre as 9h e 21h30, diariamente. Outras manifestações como o "Bom Dia" e o "Boa Noite" dedicadas ao ex-presidente de segunda a sexta-feira - também sofreram alterações. Esta última, por exemplo, só poderá ser

feita das 17h às 17h30 e, nas segundas e quintas, das 17h às 19h.

Para poderem manter as manifestações favoráveis a Lula, os militantes alugaram também ontem à tarde um terreno a Rua Professor Sandália Monzon, bem em frente à sede da PF. A ideia, segundo a presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Paraná, Regina Cruz que participou da audiência - é utilizar o local como ponto específico para os atos. "Estamos no nosso direito de ir, vir, manifestar e cumprirmos com o que foi estabelecido no acordo", afirmou. Sobre a manutenção das barracas na vigília, a porta-voz do movimento, Neudicleia de Oliveira, afirmou que a questão será definida em reunião entre organizadores.

O advogado Daniel Godoy, que representa a Vigília Lula Livre, explicou que o aluguel do terreno se deu para garantir mais tranquilidade a quem queira se manifestar a favor do ex-presidente e que os policiais militares não podem barrar a entrada e a saída das pessoas. "Não existe irregularidade nenhuma, pois é uma área privada, então não pode ser inclusive alvo de qualquer ação policial", defendeu.

## Moradores na bronca

Mesmo com a mudança, os moradores do bairro continuam revoltados com a presença dos apoiadores do ex-presidente no entorno da PF. "Eles tiraram algumas tendas e disseram que vão começar a respeitar a liminar, que não ficariam mais em frente às nossas casas, mas hoje já estava todo mundo de volta", contou uma moradora da Rua Guilherme Matter.

Para a mulher, os movimentos não vão sair dos pontos já ocupados. "Nossa opinião é de que estão fazendo mídia, querem aparecer. Não vão sair, estão inclusive reformando uma das casas que foram alugadas, na Guilherme Matter. Pelo menos agora, alugando um terreno bem próximo à PF, eles vão dar bom dia, boa tarde e boa noite para o presidiário ainda mais de perto".

**O dinheiro para o aluguel do terreno vem da parte dos movimentos sociais que estão acampados no bairro desde a prisão de Lula, em abril deste ano.**